



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

"Gestão 2016/2019"

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 49/2016

Dispõe sobre o Calendário Anual de Eventos para o ano de 2017

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso III, combinado com o disposto no art. 74, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 31, inciso III, do Estatuto Social da FCF, estabelece que compete à Diretoria da entidade organizar o Calendário Anual das competições oficiais;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Calendário Oficial de Eventos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para o ano de 2017;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, - Estatuto de Defesa do Torcedor, o calendário anual de eventos oficiais, no que diz respeito às competições de atletas profissionais, tem que garantir às entidades de prática a participação em competições durante pelo menos dez meses no ano,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Calendário Anual de competições oficiais de futebol da Federação Catarinense de Futebol para o ano de 2017, conforme o texto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2016.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF